## BI 07.PL705.2024.IDMEC

## Bolsa de Investigação de estudante de doutoramento

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (estudante de doutoramento) no âmbito do projeto ATE, referência C644914717-00000023, financiado através do Incentivo PRR, NextGenerationEU, nas seguintes condições:

Área Científica: Controlo, Automação e Informática Industrial e áreas afins

## Requisitos de admissão:

- a) Estar inscrito/a num doutoramento em Engenharia Mecânica ou declaração de honra em como se compromete a estar inscrito até se efetuar a contratualização da bolsa.
- b) Formação nas áreas de modelação, simulação e controlo de sistemas, sendo requisito preferencial que seja na área aplicada de sistemas não tripulados.
- c) Conhecimentos e experiência para desenvolvimento de hardware e software em sistemas embarcados.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir Pretende-se que o/a bolseiro/a selecionado/a realize trabalho de investigação científica na área de Sistemas, concretamente na área de Mecânica ou áreas afins, mais especificamente: i) estudo e desenvolvimento de plataformas terrestres para obtenção de veículo com diferentes níveis de autonomia e aplicação de duplo uso em inspeção de infraestruturas; ii) desenvolvimento de soluções robustas que garantam a execução das missões definidas para a plataforma desenvolvida; iii) implementação e validação, em simulação e experimentalmente, das soluções desenvolvidas; iv) publicação em conferência e/ou revista internacional dos resultados alcancados.

**Legislação e regulamentação aplicável**: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação do IDMEC, disponível em <a href="https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/">https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/</a>

**Local de trabalho e Orientação Científica**: O trabalho será desenvolvido no IDMEC-Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica do Professora Alexandra Moutinho.

**Duração da(s) bolsa(s)**: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em maio de 2024, eventualmente renovável até ao limite máximo permitido pela regulamentação aplicável.

**Condições para a renovação da bolsa:** a renovação da bolsa carece de um pedido a efetuar pelo/a bolseiro/a, acompanhado de parecer da Orientadora Científica e parecer da entidade de acolhimento, devendo ser formalizado antes do terminus do contrato.

A obtenção de grau académico durante a vigência do contrato não é motivo para alteração das condições contratuais, porém a renovação só se justifica se as condições que levaram as partes a celebrar o contrato ainda se mantiverem.

No caso concreto das bolsas de investigação, se no momento da renovação o/a bolseiro/a já tiver obtido o grau académico, o contrato poderá ainda assim ser renovado se o mesmo previr especificamente nas suas cláusulas que a renovação, nestas situações, se destina à realização de atividades indispensáveis para a conclusão de determinado projeto. A definição concreta dessas atividades compete à entidade contratante, ouvido o/a bolseiro/a e a Orientadora Científica, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar.

**Valor do subsídio de manutenção mensal**: O montante mensal da bolsa corresponde a 1259,64€, sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

O/a bolseiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

O/a bolseiro/a que não esteja abrangido/a por qualquer sistema de proteção social pode assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao caráter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do/a bolseiro/a a adesão ao mesmo.

**Métodos de seleção**: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular com enquadramento dos requisitos de admissão, carta de motivação e entrevista, esta última apenas se for considerada necessária. Em caso de entrevista, presencial, a sua valoração será de 40%. Os restantes critérios terão iguais valorações, 50% cada sem entrevista, ou 30% cada com entrevista.

**Composição do Júri de Seleção**: Presidente: Prof<sup>a</sup> Virgínia Infante, Vogais efetivos: Prof<sup>a</sup> Alexandra Moutinho e Prof. José Raul Azinheira, Vogais suplentes: Prof. António Andrade e Prof. João Reis.

**Atas de seleção:** Serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos/as candidatos/as excluídos/as e admitidos/as, dos critérios e respetiva valoração por candidato/a, da ordenação dos/as candidatos/a, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação**: Todos os/as candidatos/a serão notificados/as do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado/a, o/a candidato/a tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**: O concurso encontra-se aberto no período de 19 de março até às 18h de 03 de abril de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos: i) Curriculum Vitae; ii) comprovativo de habilitações; iii) comprovativo de inscrição em doutoramento em Engenharia Mecânica; iv) carta de motivação.

Nota: se no prazo da candidatura, o candidato não possuir o comprovativo do grau académico requerido, pode substituir por declaração de honra em como é detentor do grau académico à data do concurso e se compromete a entregar comprovativo antes da celebração de contrato.

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: accaii@tecnico.ulisboa.pt

Regime de dedicação exclusiva: O/a bolseiro/a exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão da orientadora da entidade de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolseiro/a é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

**Menção de apoio e divulgação de resultados:** Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito da bolsa, deve ser expressa a menção de apoio financeiro do respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

Modelo de contrato de bolsa disponível em https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/

A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.